

Portaria n.º 841/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve tornar sem efeito Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) RAQUEL DIAS LIMA, matrícula 111870, ocupante do cargo de PROFISSIONAL TÉCNICO NÍVEL MÉDIO SERVIÇO DE SAÚDE DO SUS, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES, nos termos do processo 2025.0.06166:

Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item 09 da Portaria n.º 097/2018 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 24 de setembro de 2018, referente à averbação de 06 anos, 05 meses e 26 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição nº 000670/2017 emitida em 17/03/2017 pelo CUIABÁ-PREV.

Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 951dde3f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar